



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 47/CSJT.GP.SG, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 46, de 8 de março de 2017;

Considerando as atividades voltadas à evolução do Sistema PJe, a serem realizadas nos períodos de 1º a 3, de 14 a 16 e de 29 a 31 de março de 2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de diárias de viagem em favor da Exma. Sr.^a ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, referente aos seguintes períodos:

- de 1º a 3/3/2017 (duas diárias e meia de viagem);
- de 14 a 16/3/2017 (duas diárias e meia de viagem); e
- de 29 a 31/3/2017 (duas diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO